

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE
DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

3º Quadrimestre de 2022

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2022, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 365/2022.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal.

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2022, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 426/2022, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2022, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 2	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco	O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores, mesários, administradores de prédios, candidatos e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 3	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	Ouvidoria

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.
01 – Promover a cidadania	ID 5	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O percentual de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
03 – Aprimorar a governança judiciária	ID 6	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
03 – Aprimorar a governança judiciária	ID 7	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais	O percentual de recomendações/determinações atendidas no ciclo de monitoramento	Secretaria de Auditoria
03 – Aprimorar a governança judiciária	ID 8	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Secretaria de Auditoria
04 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 9	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica – GTIB.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
04 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 10	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022.	Comitê de Governança de Segurança da Informação.
05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 12	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 13	Índice de alcance das metas mensais do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas mensais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 14	Índice de alcance das metas anuais do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 15	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida	O percentual de implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 16	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 17	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 18	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
11 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 19	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
11 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 20	Índice de Aderência às Metas do PDTIC	O percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 21	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) – consolidação e realização da análise crítica (Desempenho Médio).

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 22	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 23	Índice de acompanhamento da execução financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 24	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 25	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
02 – Promover a Evolução dos Serviços	ID 26	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	ASPLAN

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 27	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
08 – Evoluir a gestão administrativa	ID 28	Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada	O percentual de canais de atendimento da Ouvidoria em que já foram implementadas pesquisas de satisfação do usuário em relação ao total existente na unidade, considerando: 1. atendimento presencial, 2. atendimento por correspondência, 3. telefônico, 4. atendimento via e-mail, 5. atendimento via formulário eletrônico (Sistema de Ouvidoria) e outros que vierem a ser disponibilizados.	Ouvidoria
06 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 29	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indicar o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 30	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 31	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 32	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 33	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes dos Planos de Melhorias e de Obras.	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 34	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 35	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	NUGSA – Núcleo de Governança e Gestão
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 36	Índice de compras compartilhadas	O índice de compras compartilhadas em relação ao total de contratações.	SOF
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 37	Índice de licitações desertas ou fracassadas	O índice de licitações que não lograram êxito.	CPL
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 38	Índice de dispensa de licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	DG

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão</p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.</p>	<p>90%</p>	<p>88%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $ISC = (ISCP + ISCD + ISCC + ISCn)/n \times 100$ ISCP – Índice de satisfação do cidadão (atendimento presencial); ISCD – Índice de satisfação do cidadão (disque eleitor); ISCC – Índice de satisfação do cidadão (chat); ISCn – Índice de satisfação do cidadão (serviços que vierem a ser avaliados); n – total de canais de atendimento avaliados (com pesquisa de satisfação respondida)</p> <p>O índice de satisfação de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom" e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta).</p> <p>$ISCx = ((VOB1/TV1)+(VOB2/TV2)+(VOB3/TV3))/3$ ISCx – Índice de Satisfação do Cidadão no canal X; VOB1 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos "Ótimo" e "Bom" da pergunta 1; TV1 – Número Total de Votos da pergunta 1 (todos os conceitos); VOB2 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos "Ótimo" e "Bom" da pergunta 2; TV2 – Número Total de Votos da pergunta 2 (todos os conceitos); VOB3 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos "Ótimo" e "Bom" da pergunta 3; TV3 – Número Total de Votos da pergunta 3 (todos os conceitos);</p> <p>Em relação ao índice de satisfação dos atendimentos presenciais prestados pelas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor (ISCP), deve-se considerar o somatório de votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom" (VOB) de todas as unidades, considerando todos os públicos-alvo e, da mesma forma, o número total</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.**Fatores que contribuíram**

Apesar da média alcançada (88%) neste 3º Quadrimestre não ter atingido a meta estabelecida (90%), percebemos um aumento de 4,76% em relação ao quadrimestre anterior (84%/88%). No entanto, como não houve medição do índice de satisfação em relação ao atendimento presencial nesse 3º quadrimestre, a média do período não contou com esse resultado que vinha sendo da ordem de 97%, e ficou abaixo da meta. Da análise individual por canal de atendimento, identificamos que o serviço Disque Eleitor – Chat atingiu a meta estabelecida (89,5~90%) e que, em relação ao atendimento telefônico (Disque Eleitor, voz), conquanto não tenhamos alcançado a meta de 90% (87%/90%), o percentual atingido cresceu 9,57% em relação ao quadrimestre anterior, praticamente retornando ao resultado do primeiro quadrimestre (88%/79%/87%). Nessa mesma lógica, observou-se uma melhora no resultado geral do terceiro quadrimestre em relação ao segundo. Não houve realização de pesquisa em relação ao atendimento presencial nos cartórios eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor, conforme definição do procedimento estabelecido para anos eleitorais quadro de detalhamento do indicador, O índice médio no ano de 2022, portanto, ficou próximo à meta estabelecida (88%/90%). Identificamos que a ausência da medição do índice de satisfação no atendimento presencial impactou o resultado final do período quadrimestral e, conseqüentemente, o resultado do ID no ano. Em relação a 2021, o ID cresceu 1,6% (87,99/86,59).

Fatores que dificultaram

Percebeu-se uma queda no índice de satisfação do eleitor em relação ao serviço Disque Eleitor - VOZ quando comparamos o mês de setembro (92,76%) com os meses de Outubro (85,25%), Novembro (77,69%) e Dezembro (84%). Essa queda nos meses de Outubro e Novembro deve-se, possivelmente, ao período eleitoral e suas peculiaridades, notadamente quanto à insatisfação com relação a aspectos diretamente relacionados à realização das eleições, os prazos pós-eleição para obtenção de certidões e declarações, etc. Quanto ao mês de dezembro, o resultado pode estar, em parte, relacionado ao período de recesso, conquanto as Centrais de Atendimento estivessem funcionando. Além disso, identificamos que pode estar havendo uma possível confusão dos eleitores ao escolher a opção "1" (péssimo) na pesquisa, quando na verdade desejavam digitar a nota "10", o que impacta diretamente o resultado.

Lições aprendidas

No 1º Turno da Eleição 2022 houve muitas reclamações no tocante a diversos temas relacionados às eleições, as quais foram transmitidas pelo Disque Eleitor à Ouvidoria e compiladas em um Relatório encaminhado ao COGEST, CRE, Comissão de Acessibilidade e Comissão de Mesários, que levaram a estratégias de melhorias para o 2º Turno. Mais uma vez percebemos a importância da análise individual das demandas recebidas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.</p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.</p>	<p>80%</p>	<p>82%</p>	<p>Em ano eleitoral: No dia da eleição, para eleitores, mesários e administradores de prédios; Durante o período eleitoral, para candidatos e representantes de partido políticos registrados.</p>	<p>Fórmula: IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n X 100 IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta):</p> <p>IDPCX = ((QRPC1/QTRP1)+(QRPC2/QTRP2)+(QRPC3/QTRP3))/3 IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Contribuiu para o alcance da meta o resultado indicativo de alta confiabilidade de mesários(as) e eleitores(as) na Justiça Eleitoral. Da mesma forma, o alto número de cidadãos participantes, vide detalhamento abaixo, decorrente da aplicação da pesquisa nos dois turnos das eleições 2022, o que ampliou a amostra entrevistada e conferiu maior representatividade ao resultado. Foram consideradas no cálculo apenas os formulários em que fora efetivamente indicada uma das cinco alternativas disponíveis na avaliação.

Resultados por perfil entrevistado:

Eleitores(as): 82,93% - Pesquisa aplicada com 4.493 eleitores(as), quando o alvo era 0,04% do eleitorado, que equivalia a 2.754 quando do planejamento da pesquisa em junho/2022, ressaltando que o cadastro eleitoral encontrava-se fechado (eleitorado apto, à época, 6.884.149).

Mesários(as)/Adm. de Prédios: 95,17% - Pesquisa aplicada com 1.453 mesários(as), quando o alvo era 4% do número de seções, que equivalia a 858 mesários quando do planejamento da pesquisa em junho/2022, (nº de seções considerado à época: 21.449).

Fatores que dificultaram

Houve baixa participação de candidatos(as) e representantes de partidos políticos na pesquisa. Apenas 20 pesquisas foram aplicadas, 18% da amostra desejada que equivaleu a 10% de 1.107, a quantidade de candidatos registrados. A desnecessidade de comparecimento presencial ao TRE impactou a participação desse grupo, tendo em vista que os procedimentos referentes ao registro de candidaturas e prestação de contas são eletrônicos atualmente.

Resultado Candidatos(as)/Representantes de partidos: 68,42% - Único perfil entrevistado que, isoladamente, não atingiu a meta de 80% de confiabilidade, demonstrando, a priori, a necessidade de ações voltadas a esse público.

Foram identificadas falhas no processo de gravação das respostas das pesquisas realizadas por meio de formulário eletrônico a título de projeto-piloto, razão pela qual essas respostas não foram validadas para cômputo do indicador tendo em vista que não foi possível estabelecer parâmetros de revisão. Com isso, o número de pesquisas realizados manteve ainda mais baixo.

Lições aprendidas

A modalidade de aplicação da pesquisa de forma não eletrônica torna o procedimento com elevado grau de vulnerabilidade a erros humanos quando da fase de consolidação dos dados e muito custoso do ponto de vista do tempo empreendido para compilação e revisão das respostas. No presente caso, foi efetuada a revisão em 100% dos formulários de pesquisa respondidos, representando o lançamento e a conferência manual de 5.987 formulários para garantir que não haja, ou haja o mínimo possível, de erros.

A aplicação das pesquisas nos dois turnos aumentou a amostra entrevistada, robustecendo o resultado da pesquisa.

Foi verificado que os cartórios eleitorais têm potencial de aplicação de quantitativo maior de pesquisas do que o que vem sendo realizado.

A pesquisa por meio eletrônico não tem limitação quantitativa, enquanto em formulário há necessidade de sopesar a amostra em relação à produção do material gráfico necessário.

A título de projeto-piloto foi realizada uma pesquisa de satisfação por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Sistema Plone, utilizado no gerenciamento do conteúdo de nosso site na internet. Por meio dessa modalidade, foram respondidos os seguintes quantitativos de pesquisas com os respectivos resultados:

Eleitores(as): 564 - 76,77% (o link para esse formulário foi publicado na internet);

Mesários(as)/Adm. de Prédios: 2985 – 92,19% (além da internet, o link para esse formulário foi enviado às zonas eleitoras pelo whatsapp para replicação junto aos mesários, o que surtiu um efeito muito bom, atingindo inclusive uma amostra quase 4 vezes maior que a planejada e representando o dobro da amostra pesquisada presencialmente);
Candidatos(as)/Representantes de Partido: 21 – 85,71% (o link para esses formulários foi enviado ao e-mail dos partidos e candidatos e pode representar uma alternativa mais fidedigna de participação desse público em especial).

Foi incluído quesito subjetivo nos formulários de pesquisa para manifestação das pessoas entrevistadas e melhor análise qualitativa das informações com vistas à elaboração de relatório a ser submetido à Administração do Tribunal para eventuais ações estratégicas, bem como para nortear o planejamento de ações de Ouvidoria.

As pesquisas de satisfação têm se revelado, no âmbito do TRE, uma força de análise e de instrumento de aprimoramento dos serviços de fato. A partir das respostas obtidas, tanto quantitativas, quanto qualitativas, será elaborado relatório final para submissão à Administração do Tribunal e disponibilização à sociedade.

Foi identificada necessidade urgente de se viabilizar ferramenta de registro das pesquisas de eleição por parte das zonas eleitorais. Este ano não foi solicitado o preenchimento pelas zonas do formulário utilizado para consolidação centralizada das informações pela Ouvidoria em virtude de ser a primeira vez que o referido formulário foi utilizado e da impossibilidade de orientar corretamente as zonas acerca de possíveis problemas de funcionamento da aplicação. A tarefa no entanto durou aproximadamente 2 meses de trabalho de pelo menos uma servidora praticamente em dedicação exclusiva a essa atividade.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional</p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.</p>	<p>90%</p>	<p>90%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>O Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional é o resultado da média aritmética dos índices calculados isoladamente para cada canal de atendimento da Ouvidoria.</p> <p>Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$</p> <p>IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida.</p> <p>O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta):</p> <p>IDPCX = $((QRPC1/QTRP1)+(QRPC2/QTRP2)+(QRPC3/QTRP3))/3$</p> <p>IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).</p>

Fatores que contribuíram

Neste quadrimestre atingimos 89,5% (~90%) na média dos 3 canais de atendimento deste Indicador (Sistema Ouve/Telefone/Presencial). Da análise individualizada dos canais de atendimento, os canais telefônicos (0800) e atendimento presencial ultrapassaram a meta atingindo os percentuais 91% e 100%, respectivamente. Em relação a 2021, o ID cresceu 20,05% (89,5%/74,55%).

Em relação ao índice de resposta, o resultado para este quadrimestre em relação ao sistema de Ouvidoria foi de 18,63% (SET: 16,40%, OUT: 16,47%, NOV: 18,22% e DEZ: 23,40%), indicando um aumento de 3,75% em relação à média do 2º quadrimestre (17,9) e de 13,25% em relação à média do 1º quadrimestre (16,45%), indicando um aumento progressivo na participação dos cidadãos na pesquisa.

Fatores que dificultaram

Em relação ao canal de atendimento Sistema da Ouvidoria que individualmente alcançou o percentual de 77,31% não atingiu de forma isolada a meta estabelecida de 90% e considerando os demais quadrimestres deste ano, percebe-se que houve a manutenção do percentual ao longo do período (79%/77%/77%). Percebemos ao longo deste ano ao(à) usuário(a) manifesta sua insatisfação na pesquisa principalmente com relação à impossibilidade de atendimento de suas solicitações ou, ainda, com relação à frustração quanto à resposta recebida em relação à resposta desejada, não avaliando precisamente o atendimento de Ouvidoria.

Lições aprendidas

Aprendemos que aqueles que utilizam a Ouvidoria, mesmo quando poderiam usar canais diversos como o protocolo, por exemplo, algumas vezes podem realmente estar querendo o atendimento monitorado de Ouvidoria. Também aprendemos que o usuário espera da Ouvidoria uma resposta conclusiva quanto ao seu pedido propriamente dito e não apenas quanto ao encaminhamento interno, ainda que seja servidor da casa.

Algumas avaliações negativas refletiram, de fato, de atendimentos que poderiam ter sido prestados de forma diferente e nas quais os cidadãos estavam corretos quanto à sua insatisfação. Tais manifestações foram reavaliadas e os procedimentos foram ajustados.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	100%	154%	Quadrimestral	<p>Fórmula IB: (TB / QP) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IB- Índice de Beneficiados TB - Total de Beneficiados; QP- Quantitativo Planejado</p> <p>Nota 1: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Nota 2: Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Nota 3: Para facilitar o gerenciamento da Alta Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador 4, a execução do Plano de Trabalho do período, evidenciando a correlação entre o quantitativo planejado de beneficiados e o total de beneficiados alcançados, por projeto/evento.</p>
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.					
<p>Fatores que contribuíram: Contínuo interesse do público nas ações, virtuais e presenciais, relacionadas às temáticas do voto e da urna eletrônica, conforme já foi observado em anos eleitorais anteriores, a procura da sociedade por informações cresce conforme se aproxima o dia do pleito</p> <p>Fatores que prejudicaram: Não foi possível atender todas as demandas de palestras (presenciais) do programa Eleitor/Político do Futuro, os servidores da unidade que trabalham com o programa estavam compondo comissões voltadas a trabalhos especificamente relacionados ao pleito eleitoral.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015)	100%	96%	Quadrimestral	<p>Fórmula: IARRT = (RIP/ TRRT) x 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência.</p> <p>Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal.</p> <p>Nota 2: para efeito de cálculo do percentual de atendimento, deve ser considerado o valor cumulativo por quadrimestre.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

No Ranking da Transparência do CNJ 2022, o TRE-PE ficou com pontuação de 96,92%. Dos 79 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, deixou de obter a pontuação apenas para 3 (três) itens: Painel com informações de TIC (item novo), instrumentos que substituem os contratos (item novo) e uso de audiodescrição.

9 TRES ficaram empatados com a 1ª maior pontuação (100%), 1 ficou com 2ª maior pontuação (98,46%), 1 ficou com a 3ª maior pontuação (97,95%), 4 ficaram com a 4ª maior pontuação (97,44%), e o TRE-PE ficou a 5ª maior pontuação (96,92%).

Para efeito comparativo, no Ranking do ano anterior (2021), o TRE-PE, com pontuação muito próxima à obtida neste ano (96,91%), ficou com a 3ª maior pontuação, empatado com o TRE-GO.

O monitoramento mensal dos requisitos contribuiu para os resultados, permitindo um acompanhamento rigoroso dos conteúdos do site em relação às exigências do CNJ.

A presteza das unidades em responder às solicitações da ASCOM teve grande contribuição, de modo que o Tribunal conseguiu responder ao questionário

do CNJ no prazo.

Fatores que dificultaram

Apesar do monitoramento mensal, não é possível prever o resultado do CNJ, pois sempre existe o risco de a evidência apresentada não ser suficiente na análise daquele órgão (ainda que tenha sido aceita em anos anteriores).

Os requisitos do Ranking são alterados pelo CNJ de um ano para o outro.

Neste ano, houve 2 requisitos novos, os quais não estavam sendo publicados pelo TRE-PE. Houve um esforço conjunto das unidades para iniciar as publicações, mas não foi suficiente para conseguirmos a pontuação desses itens.

Registro de lições aprendidas

O monitoramento mensal dos itens envolvidos no Ranking é fundamental para manter os conteúdos atualizados no site, de modo que as unidades possam ser alertadas em tempo hábil sobre a necessidade de eventuais ajustes, a fim de evitar prejuízos no desempenho do Tribunal.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	87%	79%	Quadrimestral	<p>IAGRG = (IAAC+IAAP+IAACT+IAATIC)/4 IAAC = (TRIC/TRPC) X 100 IAAP = (TRIP/TRPP) X 100 IAACT = (TRICT/TRPCT) X 100 IAATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IAGRG – Índice de Atendimento Geral dos Requisitos de Governança; IAAC – Índice de Atendimento na Área Corporativa; TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; IAAP – Índice de Atendimento na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; IAACT – Índice de Atendimento na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; IAATIC – Índice de Atendimento na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC.</p> <p>Nota 1: para efeito de análise crítica do</p>

					<p>indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal;</p> <p>Nota 2: para efeito de comprovação dos dados captados, deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, juntamente aos valores correspondentes às variáveis do indicador, as evidências quanto aos requisitos previstos x implementados no período de referência.</p>
--	--	--	--	--	---

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2021		Requisitos a serem implementados em 2022		Requisitos implementados até o 3º Quadrimestre 2022	
		Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Cumprimento da Meta do Ano
Governança Corporativa	40	30	75%	7	92,5%	Previsto: 7 Realizado: 3	43%
Governança de Pessoas	37	19	51,4%	7	70,2%	Previsto: 7 Realizado: 2	29%
Governança de TIC	24	24	100%	0	100%	Previsto:0 Realizado: 0	100%
Governança de Contratações	8	4	50%	4	100%	Previsto:4 Realizado: 4	100%
Total	109	77	70,6%	18	87%	9	50%

O planejamento de governança para o exercício 2022 previu a implementação de 18 (dezoito) requisitos ao longo de todo o exercício. Concluído o 3º quadrimestre/2022, foram implementados 03 (três) requisitos do segmento da governança corporativa, 02 (dois) requisitos do segmento da Governança de Pessoas e 04 (quatro) requisitos do segmento de contratações, totalizando 09 (nove) requisitos entre os 18 (dezoito) programados para o período, o que corresponde ao cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da meta estabelecida para o ano.

1. Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados:

- a. Comprometimento das equipes.
- b. Acompanhamento dos cronogramas de trabalho.
- c. Recursos disponibilizados.

2. Fatores que dificultaram o alcance dos resultados:

A implementação dos requisitos previstos para o exercício foi impactada pela priorização de algumas ações voltadas para o pleito eleitoral, sobretudo em relação aos requisitos que estão sob coordenação da área de gestão de pessoas. Havia uma expectativa real de que conseguiríamos implementar todos os requisitos até o final do exercício, mas, de fato, as dificuldades decorrentes do período eleitoral findaram por dificultar tal planejamento. Concluímos o exercício com 03 (três) requisitos implementados de um total previsto de 07 (sete), correspondendo a 43% de performance.

Governança de Pessoas:

"Requisito 4154. A organização oferece ações de desenvolvimento aos colaboradores que assumem funções técnicas."

1. Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados: Questionar unidades acerca da necessidade de capacitar os servidores recém empossados ou removidos para funções técnicas, quando da elaboração e revisão do PAC;

2. Fatores que dificultaram o alcance dos resultados:

Dificuldade de resposta por parte dos gestores;

3. Lições aprendidas:

Inclusão do questionamento no momento da elaboração/revisão do PAC

"Requisito 4123. A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho." "Critério "a": a política que orienta o planejamento da força de trabalho está definida formalmente."

1. Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados: Sem registro.

2. Fatores que dificultaram o alcance dos resultados:

Por se tratar de um ano eleitoral o andamento das atividades ficou prejudicado.

3. Lições aprendidas:

Quando da realização do planejamento de ações em anos eleitorais, deve ser levado em consideração o aumento substancial de atividades inerentes ao Planejamento Integrado das Eleições a fim de dimensionar melhor o prazo para execução das atividades.

"Requisito 4161. Os colaboradores e gestores da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável. Critério "e": há mecanismos em funcionamento que permitem o esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética e de conduta", com informações atualizadas pela Comissão de Ética.

" 1. Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados: Sem registros

2. Fatores que dificultaram o alcance dos resultados:

As atividades inerentes às eleições 2022 foram priorizadas, acarretando no atraso do cumprimento da ação;

3. Lições aprendidas:

Elaborar o plano de ação de maneira que não coincida com o período eleitoral, ou que coincida pelo menor tempo possível

Quadro Resumo do Exercício 2022

Governança Corporativa				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações
1112. Há segregação de funções para tomada de decisões críticas.	a) as decisões críticas que demandam segregação de funções estão identificadas. b) diretrizes e critérios para segregação de funções estão definidos, a exemplo da matriz RACI.	Não implementado	30/04/2022	Foram identificadas as decisões que demandam a necessidade de segregação de funções bem como foram definidos os critérios e diretrizes para a segregação dessas funções, o que foi encaminhado à apreciação da Presidência em 23/08/2023. Com a edição da Resolução TRE-PE nº 433/2022, de 01/12/2022, que instituiu o

				macroprocesso de contratações do tribunal, foi detectada a necessidade de efetuar a revisão das decisões críticas/segregação de funções, razão pela qual está sendo proposta a reprogramação da implementação do requisito para 31/08/2023. O assunto está sendo acompanhando no SEI 0027273-66.2019.6.17.8000
1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos.	<p>a) diretrizes e critérios para seleção de membros da alta administração da organização estão definidos;</p> <p>b) a organização verifica o cumprimento de critérios estabelecidos, quando do ingresso de componente da alta administração;</p>	Não implementado	19/12/2022	<p>Resolução TRE/PE nº 342/2019 aprovada (Gestão por Competências). A implementação depende da regulamentação prevista na Resolução acima, tramitando minuta para regulamentação (1182386) - SEI nº 0015898-75.2018.6.17.8300.</p> <p>A SGP, unidade coordenadora do requisito, propôs a reprogramação da implementação para 19/12/2023</p>
1122. O desempenho de membros da alta administração é avaliado.	<p>a) membros da alta administração que apresentam desempenho superior recebem algum tipo de reconhecimento</p> <p>b) diretrizes e critérios para</p>	Não implementado	19/12/2022	Minuta de IN para gerenciamento da avaliação de desempenho (1423127), tramitando no SEI nº 0002710-37.2021.6.17.8000.

	avaliação de desempenho de membros da alta administração da organização estão definidos			A SGP, unidade coordenadora do requisito, propôs a reprogramação da implementação para 19/12/2024.
2111. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido.	e) critérios de avaliação de riscos de fraude e corrupção estão definidos. f) o modelo de gestão de riscos da organização é divulgado.	implementado	31/08/2022	Critério "e": já implementado através da Portaria 1295/2017, que aprovou o Processo de Gerenciamento de Riscos Institucionais no âmbito do TRE-PE. Critério "f": implementado. Plano de comunicação elaborado e aprovado pela Diretoria-Geral (SEI 0031596-12.2022.6.17.8000)
2123. Os principais processos estão identificados e mapeados.	b) o processo de planejamento estratégico está mapeado.	Implementado	19/12/2022	Minuta elaborada em dez/2022, em fase de análise final pela ASPLAN/NUGASP
2133. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas.	c) a alta administração definiu as responsabilidades dos envolvidos no processo de planejamento da força de trabalho;	Não implementado	01/06/2022	A implementação do requisito se dará com a seguinte ação: "Elaboração de política que orienta o planejamento da força de trabalho no TRE/PE" A SGP, unidade coordenadora do requisito, propôs a reprogramação da

				implementação para 31/03/2023 (doc. SEI 2026984).
3124. A organização avalia o desempenho da função de auditoria interna com base em indicadores e metas	<p>a) foram definidos indicadores e metas de satisfação da instância superior de governança com os trabalhos da auditoria interna;</p> <p>b) foram definidos indicadores e metas de qualidade dos trabalhos realizados;</p> <p>d) foram definidos indicadores de perdas financeiras evitadas e de valores recuperados. (critério excluído por solicitação da SAU despacho SEI 1747658)</p>	Implementado	19/12/2022	<p>Critério "a": A Alta Administração avalia os serviços de auditoria através de questionário aplicado ao final dos serviços prestados.</p> <p>Critério "b": Os auditados avaliam os serviços de auditoria através de questionário aplicado ao final dos serviços prestados, sendo avaliada a qualidade de acordo com a aderência aos requisitos estabelecidos na Resolução TRE PE nº 389/2021.</p>
Governança de Pessoas				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações
4123. A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho.	<p>a) a política que orienta o planejamento da força de trabalho está definida formalmente;</p> <p>b) a atualização de quantitativo abrange a área finalística;</p>	Não implementado	<p>Critério "a": 01/06/2022</p> <p>Critérios "b", "c", "d", "e": 19/12/2022</p>	<p>Critério "a": A implementação do requisito se dará com a seguinte ação:</p> <p>"Elaboração de política que orienta o planejamento da força de trabalho no</p>

	<p>c) a atualização de quantitativo abrange a área de gestão de contratações;</p> <p>d) a atualização de quantitativo abrange a área de tecnologia da informação e comunicação, com base no disposto na Resolução CNJ nº 211/2015 (ENTIC-JUD);</p> <p>e) a atualização de quantitativo abrange a área de gestão de pessoas.</p>			<p>TRE/PE”</p> <p>A SGP propôs a reprogramação do requisito para 19/12/2023 (doc. SEI 2026996).</p>
<p>4131. A organização escolhe gestores segundo perfis profissionais definidos e documentados.</p>	<p>a) a organização escolhe gestores da área finalística segundo perfis profissionais definidos e documentados; (dependente de sistema para expansão em 2021)</p> <p>b) a organização escolhe gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados;</p> <p>c) a organização escolhe gestores da área de gestão de pessoas segundo perfis profissionais definidos e documentados;</p> <p>d) a organização escolhe gestores da área de tecnologia da informação e</p>	<p>Não implementado</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>Minuta de Resolução, tramitando no SEI nº 0015898-75.2018.6.17.8300.</p> <p>A SGP propôs a reprogramação do requisito para 19/12/2023</p>

	comunicação segundo perfis profissionais definidos e documentados.			
4154. A organização oferece ações de desenvolvimento aos colaboradores que assumem funções técnicas.	a) A organização oferece ações de desenvolvimento aos colaboradores que assumem funções técnicas.	Implementado	30/08/2022	Requisito implementado através do envio de mensagem eletrônica (doc. SEI 2026996)
4161. Os colaboradores e gestores da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável.	e) há mecanismos em funcionamento que permitem o esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética e de conduta;	Não implementado	30/09/2022	<p>Ação 1: Publicar informações mensais, com a chamada "Você Sabia?"</p> <p>Implementado: primeira publicação feita em 26/04/2022.</p> <p>Ação 2: Disponibilizar um QUEST, destinado aos servidores e magistrados do TRE/PE para identificar o nível de conhecimento acerca do papel da Comissão de Ética do Tribunal.</p> <p>Não implementada: previsão de implementação até abril/2023</p>
4163. O Programa de integridade aprovado pela integridade da organização está estabelecido	<p>a) há indicação de unidade formalmente responsável pelo acompanhamento e gestão do programa de integridade;</p> <p>b) há divulgação pela alta administração do programa de integridade perante o</p>	Implementado	30/04/2022	Plano de integridade aprovado pela Presidência SEI 0010527-21.2022.6.17.8000

	<p>público interno e externo;</p> <p>c) os riscos para a integridade estão identificados e mapeados;</p> <p>d) estão estabelecidas medidas de tratamento dos riscos para a integridade;</p> <p>e) estão implementadas medidas de monitoramento contínuo do programa de integridade.</p>			
<p>4171. A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas ao plano da unidade.</p>	<p>a) A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas ao plano da unidade.</p>	<p>Não implementado</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>Minuta de IN para gerenciamento de avaliação de desempenho (1423127) - SEI nº 0002710-37.2021.6.17.8000</p> <p>A SGP propôs a reprogramação do requisito para 19/12/2023</p>
<p>4172. A organização realiza formalmente a avaliação de desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas no plano da unidade</p>	<p>a) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área finalística; (dependente de sistema para expansão para todas as unidades)</p> <p>b) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de contratações; (dependente de sistema para expansão para todas as unidades)</p> <p>c) a avaliação abrange o</p>	<p>Não implementado</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>Minuta de IN para gerenciamento de avaliação de desempenho (1423127) - SEI nº 0002710-37.2021.6.17.8000</p> <p>Implementação reprogramada conforme abaixo: Critérios "a", "b", "c" e "d": outros exercícios</p> <p>Critério "e": 19/12/2023</p>

	<p>desempenho dos gestores da área de gestão de pessoas;</p> <p>d) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de tecnologia da não implementado informação e comunicação;</p> <p>e) a avaliação abrange o desempenho dos colaboradores da área de tecnologia da informação e comunicação.</p>			
<p>Governança de Contratações</p> <p>Requisito</p> <p>4321. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações</p>	<p>Critérios</p> <p>d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.</p>	<p>Situação</p> <p>Implementado</p>	<p>Data Prevista</p> <p>19/12/2022</p>	<p>Observações</p> <p>Aguardando a conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 44, 19/01/2021.</p> <p>Necessidade de adequar as normas internas tanto à Resolução CNJ 347, quanto a lei 14.133/2021.</p> <p>Requisito implementado com a edição da Resolução TRE-PE nº 433/2022, de 01/12/2022, que instituiu o macroprocesso de contratações do TRE-PE</p>
<p>4322. A organização definiu</p>	<p>a) o processo contempla</p>	<p>Implementado</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>GT Seleção de fornecedores</p>

<p>processo de trabalho para seleção de fornecedores.</p>	<p>procedimentos padronizados para seleção de fornecedores (p.ex. Listas de verificação para pregoeiro);</p> <p>b) o processo contempla definição interna de papéis e responsabilidades das pessoas que atuam nessa etapa;</p> <p>c) o processo contempla modelos para documentos;</p> <p>d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.</p>			<p>– Portaria 795/2019. Requisito implementado com a edição da Portaria TRE-PE nº 405/2022, que instituiu o processo de trabalho de seleção de fornecedores)</p>
<p>4331. Riscos da área de gestão de contratações são geridos.</p>	<p>e) Os riscos do processo de trabalho definido para seleção de fornecedores são geridos;</p>	<p>Implementado</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>GT Seleção de fornecedores – Portaria 795/2019.</p> <p>Requisito implementado com a edição da Portaria TRE-PE nº 405/2022, que instituiu o processo de trabalho de seleção de fornecedores)</p>
<p>4332. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam</p>	<p>f) As equipes de planejamento das contratações são selecionadas de modo que, pelo menos, um dos seus integrantes possua capacitação em gestão de riscos.</p>	<p>Implementado</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>Aguardando a conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 44, 19/01/2021.</p> <p>Necessidade de adequar as normas internas tanto à Resolução CNJ 347, quanto a lei 14.133/2021.</p>

ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.				Requisito implementado com a edição da Resolução TRE-PE nº 433/2022, de 01/12/2022, que instituiu o macroprocesso de contratações do TRE-PE
--	--	--	--	---

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de recomendações de auditoria interna atendidas no ciclo de monitoramento.	100%	73%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $DMRA = (DIAP + DIAG + DIAC + DIAFP) / 4$, na qual: DIAP = $(TRAP/TRP) \times 100$; DIAG = $(TRAG/TRG) \times 100$; DIAC = $(TRAC/TRC) \times 100$; DIAFP = $(TRAFP/TRFP) \times 100$.</p> <p>Dados a serem captados (cumulativos): DMRA – Desempenho Médio de Recomendações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; DIAC – Desempenho Individual na Área de Contratações; DIAFP – Desempenho Individual na Área Financeira e Patrimonial; TRAP – Total de Recomendações Atendidas da Área de Pessoal; TRAG – Total de Recomendações Atendidas da Área de Gestão; TRAC – Total de Recomendações Atendidas da Área de contratações;</p>

					<p>TRAFP - Total de Recomendações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TRP - Total de Recomendações da Área de Pessoal; TRG - Total de Recomendações da Área de Gestão. TRC - Total de Recomendações da Área de Contratações. TRFP - Total de Recomendações da Área Financeira e Patrimonial. Nota: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as recomendações e determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis.</p>
--	--	--	--	--	---

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022

Fatores que contribuíram

De modo geral, no exercício 2022 merece destaque como fator de contribuição, o empenho e comprometimento dos gestores envolvidos que destacaram tempo específico para avaliar as fragilidades e oportunidades melhoria nos processos, implementando ações e controles direcionados a mitigar os riscos identificados.

Fatores que dificultaram

As melhorias propostas na auditoria na acessibilidade digital se mostram de natureza complexa, na medida que, além de medidas a serem tomadas pela Ascom, requerem ainda ação conjunta de todos os gestores publicadores de conteúdo, ou demandam, contratações institucionais – processo administrativo que detém duração extensa. Por outro lado, as únicas recomendações não atendidas na auditoria no processo de infraestrutura de TIC também se revelam de natureza mais complexa, ao passo que carecem de diversas ações, as quais, ainda, podem ser condicionadas a atos de unidades externas à auditada.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	100%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG + CAAC + CAAFP) / 4$, na qual:</p> <p>CAAP = $(TAAP / TAPAP) \times 100$;</p> <p>CAAG = $(TAAG / TAPAG) \times 100$;</p> <p>CAAC = $(TAAC / TAPAC) \times 100$;</p> <p>CAAFP = $(TAAFP / TAPAFP) \times 100$.</p> <p>Dados a serem captados (cumulativos):</p> <p>CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas;</p> <p>CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal;</p> <p>CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão;</p> <p>CAAC – Cumprimento das Ações relativas à Área de Contratações;</p> <p>CAAFP – Cumprimento das Ações relativas à Área Financeira e Patrimonial;</p> <p>TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal;</p> <p>TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão;</p> <p>TAAC – Total das Ações Atendidas da Área de Contratações;</p> <p>TAAFP – Total das Ações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial;</p> <p>TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal;</p> <p>TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão;</p> <p>TAPAC – Total das Ações Planejadas na Área de Contratações;</p> <p>TAPAFP – Total das Ações Planejadas na Área Financeira e Patrimonial;</p> <p>Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre do exercício financeiro.</p>
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.					

O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0016951-16.2021.6.17.8000), a seguir reproduzida:

“Por sua vez, tendo em vista a inexistência de planos de ação desenvolvidos pelas unidades clientes para cumprimento de recomendações de auditorias internas, informo que neste ciclo de monitoramento não se fez necessária a mensuração do indicador 8 – Índice de cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais, sendo mensurado apenas o ID 7”.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico</p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.</p>	-	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado.</p> <p>Nota 1: as metas fixadas são cumulativas para cada ciclo do projeto biometria, desdobradas por exercício e, atualmente, toma por base o eleitorado do Estado em out/2020, (6.735.391 eleitores), que deverá ser, oportunamente, revisado para atualização; Nota 2: o ciclo de biometria, em geral, tem início em novembro do ano eleitoral e conclusão em março do ano eleitoral subsequente; Nota 3: A medição do atendimento realizado em novembro e dezembro de 2020 será incluída no primeiro quadrimestre do ano subsequente. Nota 4: para efeito de análise crítica do indicador, os resultados devem ser apresentados em razão do conjunto de municípios participantes do ciclo do projeto biometria.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>Em virtude da paralisação do atendimento presencial de eleitores, de março de 2020 até a presente data, devido à pandemia do Covid-19, a meta proposta restou prejudicada assim como seus desdobramentos quadrimestrais.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022	90%	90%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho; AIP –Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho do CGSI
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022					
Fatores que contribuíram					
<p>Para o 3º quadrimestre de 2022 as seguintes ações foram realizadas:</p> <p>1.1 – Definir procedimentos para verificar a possibilidade de capacitar membros do CGSI em Curso Preparatório para Certificação Internacional na área de Segurança da Informação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - O CGSI propôs a realização de cursos conforme Despacho 8559 (1771270). <p>1.3 – Capacitar servidores no Curso de Segurança da Informação do EAD TRE/PE versão 2022;</p> <ul style="list-style-type: none"> - O curso EaD foi disponibilizado para os membros do CGSI em 16/11/2022 e para os demais usuários de TIC a partir de 1/12/2022. <p>2.5 - Publicar, no mínimo, 20 mensagens anuais acerca do tema segurança da informação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foram publicadas 25 mensagens, seja por e-mail ou em formato de informativo. <p>3.2 - Monitorar o cumprimento da ENSEC-PJ naquilo que corresponder à segurança da informação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - O monitoramento é realizado conforme SEI 0000463-56.2021.6.17.8300. <p>Também, foi concluída a ação 1.2, que havia ficado pendente de conclusão, referente ao 2º quadrimestre.</p>					
Fatores que dificultaram					
<p>A ação “2.4 – Realizar o Dia da segurança da informação” não foi concretizada em função de conflitos de datas oriundos do alto número de sessões ocorridas em ano eleitoral.</p>					
Registro de lições aprendidas					
<p>1. Apesar do resultado alcançado, fica o registro de que ainda é necessário estimular o engajamento de todos os membros do comitê, dada a ausência de algumas unidades representativas em boa parte das decisões e atividades;</p> <p>2. A realização do Dia da Segurança precisa ser repensado em anos eleitorais, visto que nestes anos ocorrem inúmeros eventos que dificultam o seu agendamento bem como a participação dos servidores.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais– 1º grau</p>	<p>A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.</p>	<p>17%</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: TCL = (CP - Sus) / (T Baix + CP - Sus)</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; T Baix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Nota1: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números.</p> <p>Nota2: Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis T Baix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.</p> <p>Nota3: Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.</p> <p>Nota4: Os Casos Pendentes (CP), os Processos Suspensos (Sus) e os Processos Baixados (T Baix) devem ser calculados</p>

				<p>tendo por referência o período compreendido entre 01/JUL do ano anterior ao período-base até 30/JUN do período-base em que o indicador estiver sendo mensurado.</p> <p>Nota5: Considerando que o período de referência para a coleta das informações necessárias à mensuração do indicador não coincide com o ano-calendário, o monitoramento do ID pelo Cogest será efetuado por meio de RAÉs que ocorreram em datas próprias conforme o seguinte cronograma:</p> <p>1º quadrimestre: novembro 2º quadrimestre: março 3º quadrimestre: julho</p> <p>Definições gerais:</p> <p>Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.</p> <p>Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.</p>				
<p>O presente indicador não foi mensurado no período, conforme deliberação do Cogest consignada em ata de reunião realizada em 08.02.23, nos termos a seguir descritos:</p> <p>“6.1 Considerando as razões expostas pela Corregedoria, notadamente a inviabilidade de se obterem dados consistentes no sistema Atena, foi autorizado que não seja realizada a mensuração dos indicadores 11, 12 e 29 no terceiro quadrimestre de 2022.</p> <p>6.2 Deliberou-se que os indicadores supramencionados devem ser reformulados, ainda neste primeiro quadrimestre de 2023, de forma a compatibilizar a periodicidade de medição com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade”.</p>				

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 12 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau</p>	<p>Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.</p>	<p>5 meses</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TpCpm = \frac{\sum_{i=1}^N TpCpi}{Np}$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Nota1: para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais.</p> <p>Nota2: para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau.</p> <p>Nota3: Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

O presente indicador não foi mensurado no período, conforme deliberação do Cogest consignada em ata de reunião realizada em 08.02.23, nos termos a seguir descritos:

“6.1 Considerando as razões expostas pela Corregedoria, notadamente a inviabilidade de se obterem dados consistentes no sistema Atena, foi autorizado que não

seja realizada a mensuração dos indicadores 11, 12 e 29 no terceiro quadrimestre de 2022.

6.2 Deliberou-se que os indicadores supramencionados devem ser reformulados, ainda neste primeiro quadrimestre de 2023, de forma a compatibilizar a periodicidade de medição com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade”.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 – Índice de Alcance das Metas Mensais do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice alcance das metas temáticas mensais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	83%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): IAMM – índice de Alcance das Metas Temáticas Mensais do PLS do TRE-PE; QMMA – Quantidade de Metas Temáticas Mensais Alcançadas; e QTMM – Quantidade Total de Metas Temáticas Mensais do PLS para o período.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

O empenho das unidades envolvidas com o PLS em atingir as metas e em suprir a AGS com os dados corretos e necessários para o acompanhamento dos resultados dos indicadores atribuídos para esta unidade.

Fatores que dificultaram

Infraestrutura tecnológica: Embora a STIC tenha desenvolvido um painel BI para o monitoramento do PLS, devido a inconsistências nos dados do painel, ainda usamos diversas planilhas para obtenção dos dados, mensalmente informados pelas unidades responsáveis, necessitando uma maior atenção na transferência manual de dados.

Método de execução do trabalho: Contribuiu para o não alcance da meta de redução de consumo de papel (reduzir em 25% o consumo de papel para impressão, em relação ao consumo registrado em 2018) o fato de, nas eleições de 2022, os Cartórios Eleitorais imprimiram os cartazes de avisos a serem afixados nas seções eleitorais, aumentando o consumo e impactando na meta estabelecida. Em 2018 esses materiais foram impressos em gráfica.

Registro de lições aprendidas

A obtenção de dados fidedignos e a análise deles para tomada de decisões é de suma importância para o alcance das metas estabelecidas e para o planejamento de metas para os anos seguintes.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas Anuais do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	83%	Anual	<p>Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance das Metas Temáticas Anuais do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas Temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas Temáticas Anuais do PLS para o período.</p> <p>Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.</p>
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.					
<p>Fatores que contribuíram O empenho das unidades envolvidas com o PLS em atingir as metas e em suprir a AGS com os dados corretos e necessários para o acompanhamento dos resultados dos indicadores atribuídos para esta unidade.</p> <p>Fatores que dificultaram Infraestrutura tecnológica: Embora a STIC tenha desenvolvido um painel BI para o monitoramento do PLS, devido a inconsistências nos dados do painel, ainda usamos diversas planilhas para obtenção dos dados, mensalmente informados pelas unidades responsáveis, necessitando uma maior atenção na transferência manual de dados.</p> <p>A forma de medição (consulta à SGP dos certificados de capacitação enviados pelos servidores) da meta para Capacitação em Sustentabilidade (Alcançar 15% de participações em ações de Capacitação em Sustentabilidade) foi falha, pois o quantitativo de participações pode ter sido maior, pois há os que não enviaram o certificado de conclusão do curso para a Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação por não receberem o Adicional de Qualificação de Treinamentos (como os estagiários, requisitados, cedidos, sem vínculo, ocupantes de cargo em comissão e terceirizados) e por isso não houve como mensurar com precisão.</p> <p>Registro de lições aprendidas Embora sejam indicadores de metas anuais, é importante o acompanhamento periódico para intervenções necessárias para possibilitar o alcance delas.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida.	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: IAIA = (QTA/QTAP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IAI – Índice de Ações Implementadas; QTA – Quantidade de Ações Implementadas ; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o Período.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.					
Fatores que contribuíram Realização de reunião com envolvimento dos participantes da comissão e em especial da Desembargadora Presidente, planejamento das despesas na proposta orçamentária, avaliação e acompanhamento das demandas da CMA com comprometimento.					
Registro de lições aprendidas Seguir o calendário inclusivo para promoção de ações de inclusão.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
-------------	------------	-----------------	------------------	---------------	--------------------

<p>INDICADOR 16 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas</p>	<p>O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período</p>	<p>90%</p>	<p>68,42%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):</p> <p>PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.</p> <p>Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados de cada meta estabelecida no PEGP, para o período, e o relatório de acompanhamento da execução das ações previstas.</p>
--	--	------------	---------------	----------------------	---

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Início da tramitação das contratações com antecedência (Indicador nº 01);

Início da tramitação das contratações com antecedência, acompanhamento da execução orçamentária e ausência de intercorrências com as empresas contratadas (Indicador nº 02);

Apesar do PAC ter sido aprovado em fevereiro, a SEDOC antecipou, junto às empresas, os pedidos de propostas comerciais, para agilizar o processo de contratação dos cursos previstos no Plano de Capacitação (Indicadores nº 03, 04 e 09);

Há ambiente organizacional favorável e apoio da alta administração para capacitações (Indicador nº 05);

Monitoramento semanal do envio dos formulários preenchidos (Indicadores nº 08 e 11);

Importância do monitoramento quanto à realização das avaliações de eficácia; da validação/elaboração do conteúdo programático dos cursos e análise/indicação de instrutores pelas unidades interessadas (Indicador nº 10);

Demanda de adoção de providências por parte dos gestores, visando a redução das ocupações críticas nas unidades (Indicador nº 12);

Supervisionamento para ajustar o método desenvolvido com vista a melhor contemplar as necessidades dos coletivos (Indicador nº 15);

Atribuição de medalhas aos servidores, conforme regulamentação: Medalha do Mérito do(a) Servidor(a) Eleitoral e Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca no exercício 2022. Anotação de elogios funcionais, conforme previsão da Lei nº 8.112/90. Destaca-se o quantitativo de 143 registros de elogio referentes ao grupo de trabalho de voluntários na Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação – FRENTE. (Indicador nº 20);

Realizar ações que estejam dentro de leque de opções indicadas pelos próprios servidores, através de QUEST de QV (Indicador nº 21).

Fatores que dificultaram

Indeferimento das prorrogações de licenças para trato de interesse pessoal/estudo no exterior (Indicador nº 05);

Aumento do volume de trabalho das unidades no período eleitoral, dificultando a priorização das ações a serem implementadas (Indicadores nº 06, 07, 13 e 14);

Falta de ingerência por parte do TRE-PE com relação à distribuição orçamentária da maioria dos benefícios (Resoluções do TSE) e demora nos reajustes dos benefícios pelo TSE. (Indicador nº 16);

Falta de regulamentação de matérias (Indicadores nº 18 e 19).

Registro de lições aprendidas

Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 – Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Até 2,5%	3,39%	Anual	<p>Fórmula: ASP X 100 / (TServ x DU)</p> <p>Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período.</p> <p>Nota1: Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional).</p> <p>Nota2: para efeito de análise do indicador, devem ser apresentados os resultados por tipo de afastamento, levando em consideração as informações de caráter restrito.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Em razão da vacinação, os sintomas de COVID-19 foram mais brandos, ensejando afastamentos por um período menor.

Fatores que dificultaram

Em 2021, embora estivéssemos ainda sob efeitos da pandemia por COVID-19, durante boa parte do ano os servidores realizaram suas atividades em trabalho remoto. Já em 2022, com o retorno total às atividades presenciais, os afastamentos decorrentes do contágio da referida doença contribuíram sobremaneira para o não alcance da meta.

Registro de lições aprendidas

Apesar de não termos atingido o índice proposto, a atuação do setor médico foi importante para mantermos a tranquilidade entre os servidores e a continuidade do serviço no Tribunal durante toda a pandemia e isso se deu principalmente com um protocolo médico sempre atualizado e com um atendimento personalizado a todos os servidores doentes.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	70%	79,68%	Bianual	<p>Fórmula: ISS = (APS/TA) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS – Avaliações Positivas de Satisfação; TA – Total de Avaliações realizadas.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias “Insatisfeito” e “Pouco Satisfeito”, que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado em sistema de tecnologia da informação e objetivam atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal.</p> <p>Nota1: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados com a subdivisão por unidades administrativas da sede e Zonas Eleitorais.</p> <p>Nota2: Deverá ser informado o quantitativo total de servidores do Tribunal e o quantitativo de servidores que responderam à pesquisa.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022

Fatores que contribuíram

Houve uma maior participação das Unidades em relação à melhoria da elaboração das perguntas o que facilitou muito o entendimento dos respondentes sobre o que de fato a pergunta se referia. A inclusão da opção de resposta “NÃO APLICÁVEL” também foi um fator que contribui para que não fosse contabilizada a resposta, negativa de algum servidor, que por não ter conhecimento do assunto, geralmente marcava insatisfeito, e isso alterava o

resultado final da pesquisa.

Fatores que dificultaram

Apesar de a PCO ser aplicada em anos eleitorais para que se tenha uma melhor dimensão das questões de satisfação e insatisfação, é inegável que pela natureza da pesquisa, o período em que a mesma é aplicada e o nº de questões favorecem para que muitas pessoas optem em não responder. Como é fundamental que seja respondida por livre e espontânea vontade, sempre nos depararemos com essas barreiras.

Registro de lições aprendidas

Aumentar o nº de solicitações e lembretes para que haja um maior engajamento dos servidores e conseqüente nº de respostas ao questionário.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19 – Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	100%	56%	Quadrimestral	<p>Fórmula: PRA = (QRA/QTR) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos para o período.</p> <p>Nota1: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI, STIC, etc), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;</p> <p>Nota2: Para facilitar o gerenciamento da Administração deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Acompanhamento dos Requisitos Técnicos de Governança de TIC, constando os requisitos legais determinados e os requisitos que foram atendidos.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

A meta não foi alcançada.

Fatores que dificultaram

Apesar do esforço das unidades na execução das ações previstas para o exercício de 2022, apenas 56% foram concluídas. Esclarece-se que foram previstas inicialmente 30 (trinta) ações a serem concluídas em 2022, sendo observado que 5 (cinco) deveriam ser canceladas, por razões explicadas na planilha de monitoramento do Plano de Trabalho, considerando-se então 25 (vinte e cinco) ações como efetivamente esperadas. Entre essas ações, 14 (quatorze) foram concluídas, restando ainda 7 (sete) em andamento (planejamento ou execução) e 4 (quatro) ainda não iniciadas. Pode-se elencar alguns fatores que dificultaram o alcance da meta:

- Quadro de servidores da STIC insuficiente;

- Elevado número de banco de horas dos servidores da STIC, implicando na necessidade de programação de folgas;
- Algumas ações exigem o esforço de várias unidades e também dependem de ações prévias ou recursos provenientes do TSE;
- Boa parte das ações possuem bastante complexidade, exigindo um tempo maior para conclusão;
- Dificuldade em conciliar a execução das ações referentes às Eleições 2022, com as ações do Plano de Trabalho;
- Envolvimento dos servidores em outras demandas não previstas no Plano de Trabalho, principalmente referentes à capacitação para a transformação digital e PDPJ, dificultando a priorização das ações do Plano.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20 - Índice de Aderência às Metas do PDTIC	Mede o percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2022.	70%	100%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: DPM - Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA - Quantidade de Metas Alcançadas; QTM - Quantidade Total de Metas para o período.</p> <p>Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados dos dados estatísticos, para cada meta prevista do PDTIC.</p>

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

ID 3 - Um fator que contribuiu para o atingimento da meta foi o esforço e desempenho das equipes que mesmo em ano de eleição se esforçou para a conclusão dos cursos.

ID 9 - A concretização das aquisições que têm repercussão nas ações 1.3, 1.4, 4.1, 4.4, 4.5, 5.4, 6.7, 7.1, 8.8 e 9.3 dos controles indicados no Anexo IV, da Portaria CNJ nº 162/2021.: Cofre Senha - Atesto Nota Fiscal SENIC (1955952); Antivírus - Atesto Nota Fiscal SENIC (1891597).

ID 11 - 1. Sistema OTRS permite o acompanhamento dos chamados, com contabilização correta dos tempos de atendimento das equipes da STIC; 2. Catálogo de serviços recebeu atualização em 2022, com estabelecimento dos tempos de atendimento e criação de serviços.

ID 12 - O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).

Fatores que dificultaram

ID 11 - 1. As equipes da STIC precisam ser mais treinadas na utilização do sistema OTRS para que as situações dos chamados sejam corretamente definidas no sistema (em atendimento, pendente, aguardando, etc); 2. O período eleitoral trouxe novos sistemas e serviços que não receberam qualificação adequada dos tempos de atendimento; 3. O volume de serviço inerente ao período eleitoral, bem como a diminuição das equipes trouxe impactos significativos nos tempos de atendimento.

ID 12 - Embora a meta anual tenha sido alcançada, as metas mensais de setembro e outubro e conseqüentemente do 3º quadrimestre não foram. Isso se deu devido ao atendimento de recomendações de segurança do TSE e ao disposto na Portaria 670/2022 - TRE-PE, que fez com que fossem

retiradas do ar algumas aplicações quinze dias antes, tanto do primeiro turno, quanto do segundo turno das eleições 2022. Em ambos os casos, as aplicações retornaram no dia seguinte à totalização. Por esse motivo, tivemos, em outubro, uma queda ainda maior que em setembro, nos percentuais de disponibilidade de alguns serviços. Porém, como a causa do não-atingimento se tratou de fato previsto e controlado, não houve prejuízo ao tribunal.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 21 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.</p>	<p>Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.</p>	<p>90%</p>	<p>92%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora no Plano de Contratações; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano de Contratações e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano de Contratações.</p> <p>Nota1: Entende-se como Plano de Contratações original o primeiro Plano de Contratações publicado.</p> <p>Nota2: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a dezembro.</p> <p>Nota3: Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no Plano de Contratações original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano.</p> <p>Nota4: As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador.</p> <p>Nota5: Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa.</p> <p>Nota 6: Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.**Fatores que contribuíram**

No início do exercício favoreceram o índice o grande número de contratos de serviços de natureza contínua com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, impactando positivamente na execução orçamentária e refletindo positivamente em outros indicadores estratégicos. Na medição acumulada até o final do exercício foram registrados 35 prazos descumpridos, de um total de 413 prazos, alcançando 92% de cumprimento, superando a meta estabelecida para o indicador (90%), evidenciando uma boa execução do Plano de Contratações Institucionais, em que se destaque as gestões da Secretaria de Orçamento nos últimos exercícios no sentido de acompanhamento do cumprimento do Plano de Contratações, bem como a realização de análises mensais dos resultados estratégicos e táticos relacionadas às contratações institucionais, somados à resposta positiva dos gestores na mesma direção, vêm contribuindo para o aperfeiçoamento da governança de contratações.

Fatores que dificultaram

Diante do dever de executar, foram realizadas gestões junto às unidades contratantes ao longo do exercício, para monitoramento da capacidade de realização, tendo como resultado liberação de orçamento a cada fase de crédito adicional. Dessa forma, do orçamento inicial recebidos para fazer face às despesas discricionárias foram liberados ao TSE o valor total de R\$ 7.651.732. Note-se que, embora tais medidas favoreçam os índices de execução orçamentária e financeira, a medida impacta negativamente sobre os indicadores que mensuram o planejamento. Além disso, diversas contratações foram disponibilizadas fora do prazo estabelecido no PCI original, ou no decorrer segundo semestre, tendo em vista número expressivo de alterações de prazo ocorridas. Em decorrência do grande número de contratações com disponibilidade prevista para o final de junho, a partir desse mês nos distanciamos da meta proposta (caímos de 93% em maio para 84% em junho), entretanto, diante do caráter cumulativo do indicador, superamos a meta ao final do exercício em 92%.

Registro de lições aprendidas

- *Evitar alterações de prazo.*
- *manter o rigor no cumprimento dos prazos do Plano de Contratações pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme preconiza o artigo 15 da IN 27;*

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 22 – Índice de Execução do Orçamento Disponível.</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.</p>	<p>95%</p>	<p>97%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado.</p> <p>Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa;</p> <p>Nota 2: Entende-se como orçamento disponibilizado, a dotação atualizada no período mensurado, ou seja, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes às despesas discricionárias, e suas suplementações e cancelamentos;</p> <p>Nota 3: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados a dotação atualizada e o valor empenhado acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor orçamentário executado no 1º quadrimestre + o valor orçamentário executado no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 4: o valor empenhado acumulado corresponde ao valor atualizado do empenho, ou seja, o empenho original somado aos respectivos reforços e excluindo-se os valores anulados;</p> <p>Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria.</p> <p>Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa, ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.</p>					

Fatores que contribuíram

A meta foi superada no cômputo geral e, individualmente, nos dois grupos de despesa.

Foram realizadas gestões junto às unidades ao longo do exercício, mediante o monitoramento da capacidade de execução da despesa, tendo como resultado liberação de orçamento a cada fase de crédito adicional, considerando-se ainda o orçamento impositivo.

Com o objetivo de direcionar orçamento para áreas com maior potencial de execução foram remanejados na 1ª fase de créditos suplementares, ocorrida em março, de custeios para investimentos, o valor total de R\$ 672.309,00, sendo R\$ 172.309,00 (PO segurança da informação) e R\$ 500.000 (PO 20GP). Na 2ª fase de créditos suplementares foram remanejados R\$ 600.000 também de custeios para investimentos no PO segurança da informação. Na terceira fase de créditos foram cancelados o valor total de R\$ 3.603.670. Em decorrência da 4ª fase de créditos foram cancelados em novembro R\$ 1.936.000. Na 5ª fase créditos, foram cancelados mais R\$ 2.112.062. Com isso consolida-se o cancelamento de dotação total da ordem de R\$ 7.651.732.

Essas medidas favoreceram a execução orçamentária, favorecendo o índice em tela, à medida em que seu denominador foi reduzido

Fatores que dificultaram

Ao longo do ano verificou-se algumas dificuldades em investimentos, notadamente relacionada a segurança da informação e veículos, tais entraves foram superadas ao final do exercício, quando as licitações foram concluídas e empenhadas a quase totalidade das despesas, em que pese a liberação de orçamento no grupo de despesa na ordem de R\$ 1.583.530.

A desistência de despesas de alto valor como vigilância ostensiva, (R\$ 2.317.943), exercem efeito negativo sobre o índice;

A execução tardia em investimentos, notadamente por atrasos nos certames licitatórios, embora tenha representado positivamente no resultado orçamentário, prejudicou a execução financeira no exercício e sobrecarregará o orçamento do ano seguinte, à medida em que os valores inscritos em RP impactam no limite de pagamento para despesas discricionárias. Foram inscritos em investimentos o valor de R\$ 3.313.854, superior à inscrição em custeios (R\$ 2.143.016).

Se considerarmos a dotação não paga e não inscrita em Restos a pagar, tivemos uma perda orçamentária em relação à dotação final da ordem de R\$ 1.145.847 (3%). Acrescido do orçamento cancelado (R\$ 7.651.732), verifica-se que o percentual de total de créditos não utilizados (R\$ 8.797.579) em relação à dotação inicial (R\$43.872.936) foi da ordem de 20%.

Registro de lições aprendidas

- Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
- Estimular o monitoramento dos resultados táticos pelos gestores;
- Realizar acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
- Rever os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao previsto na IN 27, a qual dispõe que o objeto contratado deve ser disponibilizado até o 1º semestre de cada exercício;
- Acelerar a tramitação das grandes contratações;
- Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 23 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.</p>	<p>95%</p>	<p>73%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs) de custeios e investimentos; LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE.</p> <p>Nota 1: Entende-se como limite de pagamento para despesas discricionárias os valores atualizados definidos no exercício pelo TSE, em instrumento próprio;</p> <p>Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o limite de pagamento atualizado e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 3: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria;</p> <p>Nota 4: Só serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento para despesas discricionárias;</p> <p>Nota 5: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

O índice é composto do somatório do pagamento de Restos a pagar + orçamento corrente, ambas as parcelas relativas às despesas discricionárias. Foram pagos 97% dos Restos a Pagar inscritos, portanto, a boa execução dos restos a pagar impactou positivamente no índice.

Destaca-se o bom desempenho em custeios, pagamos 89% da dotação consignada a esse grupo de despesas.

Fatores que dificultaram

Foram pagos 97% dos Restos a Pagar inscritos, restando claro que a meta não foi atingida em função do pagamento das despesas do orçamento corrente.

Dos 73% de limite de pagamento executados (R\$ 32.095.219), 7,7% referem a RP, e 92,3% às despesas do exercício.

Embora já tenhamos empenhado R\$ 35.091.745 para fazer face às despesas do exercício, pagamos apenas 84% desse valor (R\$ 29.634.875) e 82% da dotação total atualizada.

Em relação à dotação total para cada grupo de despesa, pagamos mais em custeios (89%) que em investimentos (58%).

Durante o exercício verificou-se algumas dificuldades em investimentos, que foram superadas somente ao final do ano, quando as licitações foram concluídas e empenhadas a quase totalidade das despesas. A execução orçamentária tardia em investimentos, embora tenha representado positivamente no resultado orçamentário, prejudicou a execução financeira no exercício e sobrecarregará o orçamento do ano seguinte, à medida em que os valores inscritos em RP impactam no limite de pagamento para despesas discricionárias. Foram inscritos em investimentos o valor de R\$ 3.313.854, superior à inscrição em custeios (R\$ 2.143.016).

Importa salientar que, de forma diversa da dotação (que sofreu REDUÇÃO em virtude do cancelamento), o limite de pagamento não foi alterado, permanecendo em R\$ 43.872.936.

Diante do exposto, o índice não foi afetado positivamente pela devolução de créditos, a exemplo de outros indicadores.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir a IN 27 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;
- estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 24 – Índice de Aderência Orçamentária</p>	<p>A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos</p>	<p>80%</p>	<p>75%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Percentual de Aderência Anual</p> <p>Fórmula: $AA = \left(\frac{\text{total Execução Planejada}}{\text{total Programação SIGEPRO}} \right) \times 100$</p> <p>Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI</p> <p>Fórmula: $SE(PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-PS)/PS);(VE/PS))))$, onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO)</p> <p>Fórmula: IAEF = (DP/LPDD) X 100</p> <p>Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa;</p> <p>Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor empenhado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor empenhado no 1º quadrimestre + o valor empenhado no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 3: o termo correspondente ao montante previsto na proposta orçamentária será o valor programado no sistema SIGEPRO (sistema de acompanhamento e gerenciamento, destinado à elaboração sistematizada da proposta orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral);</p> <p>Nota 4: Plano interno – instrumento de planejamento e acompanhamento que desdobra e detalha a ação, definido por finalidade do gasto;</p> <p>Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria.</p> <p>Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Atingimos a meta de empenhamento proposta para o período em 22 dos 49 planos internos programados para o exercício 2022.

Destaca-se a execução das despesas relacionadas a concessionárias de serviço público, serviços contínuos, locações de imóveis, comunicação de redes e segurança da informação.

Fatores que dificultaram

A desistência de despesas de alto valor como vigilância ostensiva, (R\$ 2.317.943), exerceu efeito negativo sobre o índice. Vale destacar que, durante todo o exercício 2022 conseguimos alcançar a meta proposta apenas na mensuração de maio.

Diante do dever de executar, e do monitoramento da capacidade de realização da despesa, a cada fase de crédito adicional foram cancelados do orçamento inicial valores para fazer face às despesas discricionárias perfazendo o total de R\$ 7.651.732. Note-se que, embora tais medidas favoreçam os índices de execução orçamentária, o impacto sobre a realização da despesa programada na Proposta Orçamentária não é desejável.

Registro de lições aprendidas

- Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.
- Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 25 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.</p>	<p>95%</p>	<p>97%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e Reinscritos, excluídos os cancelamentos.</p> <p>Nota1: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor inscrito e reinscrito no exercício, excluídos os cancelamentos, e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos e pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos até 2º quadrimestre;</p> <p>Nota2: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3- outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;</p> <p>Nota3: Para a medição desse indicador, não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>Fatores que contribuíram A SOF mensalmente disponibiliza ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, bem como vem estimulando gestões ao longo do exercício no sentido de reduzir a inscrição de valores em RP, alcançamos a meta junho (95%), o que comprova o amadurecimento da gestão de restos a pagar e o acerto quanto às iniciativas implementadas Ao final do exercício observamos a inscrição de R\$ 2.543.615, após os cancelamentos ocorridos até dezembro, e pagamos o total de R\$ 2.460.344, restando a pagar R\$ 83.271, vale ressaltar que o resultado alcançado (97%).</p> <p>Fatores que dificultaram A meta proposta prevê que o pagamento de restos a pagar deve ser implementado em 95% logo em janeiro, e neste período havíamos pago apenas 55% dos restos a pagar, no entanto, a partir do mês de junho, conseguimos alcançar a meta.</p> <p>Registro de lições aprendidas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do 					

exercício), à medida em que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);

- Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e nº 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;
- Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 – Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	100%	-	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IPTD = (QAC/QAP) \times 100$</p> <p>Onde: IPTD – Índice de Implementação do PTD; QAC – Quantidade de ações concluídas no período; QAP – Quantidade de ações previstas para o período.</p> <p>Nota: conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades, de acordo com o estabelecido no Plano de Transformação Digital.</p>
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.					
O presente indicador não foi mensurado no período.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 27 – Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente.</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.</p>	<p>7%</p>	<p>18%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmulas: DM = soma (DI)/soma (OD) X 100; DI = (OPP/OD) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: DM – Desempenho Médio do órgão; DI – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora; OD (Orçamento Disponibilizado) - Total do orçamento comprometido relativo às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível; OPP (Orçamento pendente de pagamento) – Total de valores a pagar relativos às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível.</p> <p>Nota 1: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o orçamento disponibilizado para o exercício corrente relativo às despesas discricionárias e o respectivo valor pendente de pagamento acumulado do período. Ex. O valor a pagar correspondente ao 2º quadrimestre = Valor a pagar no 1º quadrimestre + o valor a pagar no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 2: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria;</p> <p>Nota 3: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Destaca-se o bom desempenho em custeios, pagamos 89% da dotação consignada a esse grupo de despesas. Dentre as unidades gestoras de maior porte, a SGP obteve o melhor resultado.

Fatores que dificultaram

Embora tenhamos empenhado R\$ 35.091.745 para fazer face às despesas do exercício, pagamos apenas 84% desse valor (R\$ 29.634.875) e 82% da dotação total atualizada.

Durante o exercício verificou-se maior dificuldade em executar investimentos, que foram superadas somente ao final do ano, notadamente em segurança da informação (STIC) e veículos (COAD), quando as licitações foram concluídas e empenhadas a quase totalidade das despesas. O empenhamento tardio em investimentos, embora tenha representado positivamente no resultado orçamentário, prejudicou a execução financeira no exercício, o que não afeta o resultado deste índice, mas sobrecarrega o orçamento seguinte. Foram inscritos em RP em investimentos o valor de R\$ 3.313.854, superior à inscrição em custeios (R\$ 2.143.016). O total inscrito em restos a pagar em despesas discricionárias foi de R\$ 5.440.483, sendo a STIC a UGR que mais inscreveu em restos a pagar - R\$ 2.941.972 seguida da SA que inscreveu o total de R\$ 2.403.286 (a maior parte em custeios). Embora tenhamos empenhado R\$ 35.091.745 para fazer face às despesas do exercício, pagamos apenas 84% desse valor (R\$ 29.634.875) e 82% da dotação total atualizada.

Durante o exercício verificou-se maior dificuldade em executar investimentos, que foram superadas somente ao final do ano, notadamente em segurança da informação (STIC) e veículos (COAD), quando as licitações foram concluídas e empenhadas a quase totalidade das despesas. O empenhamento tardio em investimentos, embora tenha representado positivamente no resultado orçamentário, prejudicou a execução financeira no exercício, o que não afeta o resultado deste índice, mas sobrecarrega o orçamento seguinte. Foram inscritos em RP em investimentos o valor de R\$ 3.313.854, superior à inscrição em custeios (R\$ 2.143.016). O total inscrito em restos a pagar em despesas discricionárias foi de R\$ 5.440.483, sendo a STIC a UGR que mais inscreveu em restos a pagar - R\$ 2.941.972 seguida da SA que inscreveu o total de R\$ 2.403.286 (a maior parte em custeios).

Registro de lições aprendidas

monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.

cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;

cumprir a IN 27 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;

dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;

mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 28 – Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada</p>	<p>O percentual de canais de atendimento da Ouvidoria em que já foram implementadas pesquisas de satisfação do usuário em relação ao total existente na unidade, considerando: 1. atendimento presencial, 2. atendimento por correspondência, 3. telefônico, 4. atendimento via e-mail, 5. atendimento via formulário eletrônico (Sistema de Ouvidoria) e outros que vierem a ser disponibilizados.</p>	<p>80%</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: ICAP = TCAP / TCA X 100</p> <p>ICAP – Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada. TCAP – Total de Canais de Atendimento com Pesquisa de Satisfação Implementada; TCA – Total de Canais de Atendimento da Ouvidoria.</p> <p>Nota1: Indicador criado no ano de 2021 com medição iniciada a partir do 2º quadrimestre respectivo. Nota2: Para efeito de apresentação da análise crítica do indicador, devem ser indicadas as providências já adotadas, se houver, relativas a cada canal de atendimento em que ainda não tenha sido implementada a pesquisa de satisfação. Nota3: O atendimento telefônico consiste nas ligações recebidas através do 0800-0812570 e do PABX 3194-9200, opção 5 (Falar com a Ouvidoria), ambos direcionados aos ramais da unidade e monitorados, por meio do sistema Interact, através do serviço “Ouvidoria”.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

O presente indicador não foi mensurado no período por já ter atingido a meta no 2º quadrimestre.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 29 – Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais</p>	<p>Indica o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.</p>	<p>630 dias</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TpAPm = \frac{\sum_{i=1}^n TpAPi}{Np}$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TpAPm – Tempo Médio de Tramitação das Ações Penais; TpAPi – Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Nota1: para cada ação penal, julgada ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data de início e a data de julgamento da ação. Serão considerados os processos das Classes 282, 283, 10943, 10944, e 11528 das Tabelas Processuais Unificadas e os movimentos de julgamento definidos nas variáveis da Resolução CNJ n.º 76/2009.</p> <p>Nota2: O Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais (TpAPi) deve ser calculado tendo por referência o período compreendido entre 01/JAN e 31/JUL do período-base em que o Indicador estiver sendo mensurado.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

O presente indicador não foi mensurado no período, conforme deliberação do Cogest consignada em ata de reunião realizada em 08.02.23, nos termos a seguir descritos:

“6.1 Considerando as razões expostas pela Corregedoria, notadamente a inviabilidade de se obterem dados consistentes no sistema Atena, foi autorizado que não seja realizada a mensuração dos indicadores 11, 12 e 29 no terceiro quadrimestre de 2022.

6.2 Deliberou-se que os indicadores supramencionados devem ser reformulados, ainda neste primeiro quadrimestre de 2023, de forma a compatibilizar a periodicidade de medição com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade”.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 30 – Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE</p>	<p>O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE</p>	<p>100%</p>	<p>8%</p>	<p>Anual</p>	<p>Fórmula: $ISA = (QSA/QTS) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): ISA – Índice de seções eleitorais acessíveis no ano QSA – quantidade cumulativa de seções eleitorais acessíveis no período; e QTS – Quantidade Total de Seções Eleitorais</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>Fatores que contribuíram</p> <p>Aprovação da estratégia de mapeamento de acessibilidade pelo comitê de priorização do 1º grau. Dedicção exclusiva de uma servidora da CMA para o mapeamento de acessibilidade.</p> <p>Fatores que dificultaram</p> <p>Ano eleitoral restringindo os períodos disponíveis para mapeamento. Falta de padronização no início do processo de mapeamento pela CMA.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 31 – Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	100%	100%	Quadrimestral	DMP = (TAE/TAP) X 100 DMP – Desempenho médio do Plano TAE – Total de ações executadas TAP – Total de ações planejadas
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.					
<p>Fatores que contribuíram</p> <p>Estabelecimento de ranking de priorização, observando as demandas urgentes e típicas do período; escolha de processo cuja atividade está em andamento, possibilitando observação e sugestões de melhorias ao longo do mapeamento; atitude de colaboração das pessoas envolvidas; registros realizados no SEI; apoio do GABSA na elaboração e acompanhamento do processo que está sendo mapeado.</p> <p>Registro de lições aprendidas</p> <p>Com a visualização de todo o processo, observam-se também implicações de outros processos que se relacionam no mapeamento em questão.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 32 – Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	50%	93,13%	Quadrimestral	<p>TCG = (TCI/TCP) X 100</p> <p>TCG – total de contratações geridas por meio do sistema Compras Contratos TCI – total de contratações inseridas no sistema TCP – total de contratações do PCI/SA</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

I- Determinação da Diretoria Geral com estabelecimento de marco (16/05) para início do empenhamento diretamente no CCON; II- reunião realizada pela SA, com apoio da STIC, para contato direto com os gestores; participação em grupo de whatsapp nacional com TREs e TSE; contato direto com o criador do sistema CCON; apoio da SOF/SEOR e da ASSEC; troca de experiência entre diversas unidades.

Fatores que dificultaram

Como o desenvolvimento do sistema é realizado pelo Ministério da Economia, os prazos para implementação das ferramentas tem sido, aparentemente longos, apesar do apoio direto do TSE. Além disso, as unidades passaram por alguns problemas técnicos no uso do sistema, muitas vezes sem apoio do suporte do Ministério da Economia (mesmo com abertura de chamados).

Registro de lições aprendidas

A implantação de um sistema estruturante com o compras.gov contratos requer um período longo desde a conscientização dos usuários, a adaptação dos procedimentos internos, a padronização do uso entre as diversas unidades até o melhoramento da ferramenta por parte do desenvolvedor

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 33 – Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constante dos Planos de Melhorias e de Obras	90%	86%	Quadrimestral	DMP = (TIA/TIP) X 100 DMP– desempenho médio dos planos de melhorias e de obras TIA – total de imóveis atendidos nos Planos de Melhorias e de obras TIP – total de imóveis previstos nos Planos de Melhorias e de obras

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

- 1- Envolvimento dos servidores de outros setores na agilização e execução de serviços preliminares.
- 2- Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000
- 3- Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local.
- 4- Utilização dos feriados e recesso do judiciário para execução de serviços. Diminuindo a necessidade de interferência nas atividades das unidades e acelerando a execução dos serviços de manutenção.

Fatores que dificultaram

- 1- Mudança de local das salas das Comissões para as Eleições, após locais já estarem adequados.
- 2- Ampliação da infraestrutura da votação paralela (Aumento de 500%).
- 3- Corte do trabalho dos eletricitistas de eleição, no sábado, da véspera da eleição, provocando muitas demandas para o contrato de manutenção predial.
- 4- Atraso na entrega de material adquirido pelo Tribunal para instalação pela empresa de manutenção predial, bem como a necessidade de aquisição de material complementar não fornecido pelo TRE/PE.
- 5- Inverno com fortes chuvas nos meses de maio, junho, julho e agosto, que provocaram atrasos e necessidade de intervenções urgentes.
- 6- Inclusão de novas necessidades que exigiram realocação de recursos para suas execuções e consequentes cancelamentos.

Registro de lições aprendidas

Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 34 – Índice de Adequação das Instalações Físicas</p>	<p>A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal</p>	<p>90%</p>	<p>89%</p>	<p>Anual</p>	<p>NAI = (PT/6) X 10 e PIA = (QIAS/QTU) X 100</p> <p>NAI – nota de adequação do imóvel PIA – percentual de imóveis adequados PT – pontuação total das perguntas QIAS – quantidade de imóveis com adequação satisfatória QTI – quantidade total de imóveis</p> <p>A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves; 2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas; 3.Atende às normas básicas de acessibilidade; 4.O espaço físico é suficiente; 5.O layout é padronizado; 6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado. <p>A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação:</p> <p>NAI 8 a 10 = Ótimo; NAI 6 e < 8 = Bom; NAI 4 e < 6 = Regular; NAI 2 e < 4 = Ruim; NAI < 2 = Péssimo.</p> <p>Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a NAI 6</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>Fatores que contribuíram</p> <ul style="list-style-type: none"> - planejamento das ações; - acompanhamento efetivo das ações; - termo de concessão de uso com TJPE. 					

Fatores que dificultaram

- recebimento das informações do cartório;
- priorização de ações não planejadas;
- novas demandas de adequações de salas para as Eleições 2022.

Registro de lições aprendidas

Manutenção constante da base de dados que informa a adequação dos imóveis.
 Buscar colaboração para obter informações sobre os imóveis.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	70%	99,89%	Quadrimestral	<p>IAA = (QAR/QS) X 100</p> <p>IAA- índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo QAR – quantidade de atendimentos realizados QS – quantidade de solicitações</p> <p>O indicador considerará os serviços prestados e os bens solicitados às unidades: SEAL, SESAD, SESEC, SETRANS, SEEXP, sendo mensurado por coordenadoria.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

SEEXP: I- Esforço da equipe no sentido de manter total atenção às solicitações, por e-mail, das diversas unidades, observando os parâmetros exigidos pela IN; como também, data e seção solicitadas;
 II-Conhecimento antecipado do calendário de feriados da IN que, em alguns casos, não coincide com o Poder Judiciário. SEEXP: I- Esforço da equipe no sentido de manter total atenção às solicitações, por e-mail, das diversas unidades, observando os parâmetros exigidos pela IN; como também, data e seção solicitadas; II- Conhecimento antecipado do calendário de feriados da IN que, em alguns casos, não coincide com o Poder Judiciário.

- III- Sistema DJE funcionando corretamente;
- IV-Pronto atendimento do TSE às demandas/erros apresentados pelo sistema DJE;
- V-Usuários devidamente capacitados no DJE para cadastramento de matérias no sistema.

Fatores que dificultaram

SEAL: mantidos itens I e II informados no 2º quadrimestre; III-Inobservância, por algumas unidades requisitantes, com a antecedência necessária, das necessidades de materiais para eleição, gerando uma sobrecarga de requisições extras de materiais em complemento ao que já tinha sido fornecido antecipadamente;IV-falhas no recolhimento, por parte de algumas zonas eleitorais, dos materiais utilizados no 1º turno visando os preparativos para 2º turno das eleições, provocando aumento de consumo de certos materiais; V- Dificuldades operacionais do sistema ASIWEB, pois não possui boa navegabilidade, não possui uniformidade de ações nas funcionalidades, possui muitos relatórios similares sem clareza quando à lógica de negócio, geração de informações em planilha porém com formato interno de relatório, o que gera muito trabalho à SEAL para extração das informações úteis e descarte das demais informações de cabeçalhos e rodapés. SESAD: desistência do pedido por parte das unidades solicitantes. SEEXP: I- Problemas de acesso aos sistemas Incom e DJE; II- Usuários que enviam arquivo fora dos padrões exigidos pela Imprensa Nacional; III-Solicitação de matérias urgentes encaminhadas após horário limite. IV-Usuários que desconhecem a funcionalidade do sistema DJE.

Registro de lições aprendidas

SEAL: I) Importância da boa comunicação com as unidades requisitantes, visando esclarecimento de dúvidas como também determinação de novos procedimentos; II) Manter constante diálogo com unidades parceiras, com destaque para SEEXP e SETRANS, visando a melhoria da logística de remessa de materiais de forma cada vez mais efetiva e menos dispendiosa; III) Necessidade de inculcar cada vez mais a cultura da racionalização do consumo de materiais, conscientizando às unidades requisitantes da importância do planejamento das requisições objetivando o consumo sustentável, evitando desperdício de recurso público. **SESAD:** mesmo que a contratação seja estimativa, não se pode deixar de prever os itens historicamente registrados

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 36 – Índice de Compras Compartilhadas</p>	<p>O índice de compras compartilhadas realizadas em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações do TRE/PE</p>	<p>2%</p>	<p>2%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: ICC = TCC/TAPCI ICC – Índice de Compras Compartilhadas; TCC – Total de Compras Compartilhadas; TAPCI – Total de Aquisições previstas no Plano de Contratações do TRE/PE</p> <p>Nota 1: Entende-se como Plano de Contratações atualizado o último Plano de Contratações publicado.</p> <p>Nota 2: A medição será cumulativa, considerando o número total de compras compartilhadas realizadas sobre o total de contratações previstas para o período. Para o 1º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a abril; para o 2º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a agosto; e para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a dezembro.</p> <p>Nota 3: Serão desconsideradas, para efeitos de cálculo do total de contratações previstas no Plano de Contratações atualizado, aquelas que tenham sido excluídas do plano, bem como aquelas que ocorreram sem ônus para o Tribunal.</p> <p>Nota 4: A contratação será considerada realizada: a) para os casos de atas de registro de preços referentes a licitações em que o TRE/PE seja o órgão gerenciador, a publicação da ata se constituirá em compra compartilhada realizada, mesmo sem que o objeto tenha sido contratado; b) nos casos em que o TRE/PE conste como partícipe em uma ARP gerenciada por outro órgão, a compra compartilhada deve ser considerada como realizada a partir da data da publicação do extrato do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.</p>					

Fatores que contribuíram:

Apenas a STIC apresentou contratações com previsão de realização pela modalidade compra compartilhada, das 6 contratações previstas, todas foram disponibilizadas, de um total de 276 contratações, alcançando a meta de 2% do indicador em seu primeiro ano de mensuração. O Sequencial 147 (Licença de software para CPD) foi realizada em virtude de uma IRP (Intenção de registro de preços) no site do comprasnet, através do TRE-PB, a compra conjunta possibilitou um melhor preço, além da economia de recursos administrativos; o Sequencial 320 (Aquisição de solução de cofre de senhas) e o Sequencial 317 (Aquisição de solução de antivírus "XDR"), foram realizadas através de uma Ata de Registro de Preços do TSE, que foi o gerenciador dessas referidas contratações, o Sequencial 316 (Aquisição de firewall com software de análise de logs), a contratação deste objeto via ARP teve o TRE-PE como gerenciador da ata, o Sequencial 318 (Aquisição de ferramenta de detecção de vulnerabilidade), por pertencer à estratégia nacional de segurança e atender ao disposto no plano de segurança cibernética criado pelo TSE, foi realizada uma ARP, mantendo a permissão para adesão por órgão não participante (carona) na referida ata, e o Sequencial 319 (Aquisição de solução de appliance de backup), a contratação do objeto via ARP, tendo o TRE-PE como participante.

Fatores que dificultaram:

Em seu primeiro ano de mensuração, apenas a STIC apresentou contratações realizadas por compra compartilhada ao longo do exercício de 2022, na mensuração anterior, referente ao 2º Quadrimestre, tivemos apenas 3 contratações realizadas, e o índice alcançou 1%, ficando abaixo da meta de 2%, no entanto havia 3 outras contratações em andamento que foram realizadas nos meses subseqüentes, e o índice conseguiu alcançar os 2% no fechamento do ano.

Lições aprendidas:

A modalidade ainda é incipiente no âmbito do TRE/PE, restando observar o comportamento do desenvolvimento das contratações, buscando-se desenvolver ações de estímulo junto aos gestores e estabelecimento de diretrizes, tendo em vista a necessidade de ampliar a disseminação perante as unidades, tendo em vista que a modalidade é apenas praticada atualmente pela STIC.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 37 – Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas	O índice referente aos itens de licitações que não lograram êxito, considerando que cada licitação pode conter diversos itens para os quais há ampla concorrência nos termos da legislação vigente.	10%	14%	Quadrimestral	FÓRMULA: ILDF= (TIDF/TIL) Onde: TIDF– Total de itens desertos ou fracassados TIL – Total de itens licitados

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Redução significativa na quantidade de itens licitados.

No decorrer do ano de 2022 foi observado que:

SECOM: Priorização dos preços mais recentes possível, considerando a similaridade de quantidade e região de entrega do material, quando possível; análise comparativa dos preços de bancos públicos com preços de mercado para valor de referência mais fidedigno (para maior detalhamento, ver doc. 1969708)

Fatores que dificultaram

No decorrer do ano de 2022 foi observado que:

SECOM: Longa tramitação interna dos procedimentos de contratação, provocando defasagem dos preços, considerando as instabilidades do mercado e a inflação; gestão dos formulários do PCI paralelamente à tramitação da contratação; especificações insuficientes ou imprecisas e exigências de certificações ou documentos para as quais não há disponibilidade no mercado; não agrupamento em lotes e solicitação de pequenas quantidades (para maior detalhamento, ver doc. 1969708). **SETRANS:** necessidade de formação de comissão de avaliação dos veículos usados; defasagem da cotação de preços, considerando a instabilidade do mercado e a inflação; falta de interesse das licitantes por causa da entrega dos veículos usados como parte do pagamento. **SESAD:** apesar de as empresas entregarem cotações, não participaram aos pregões.

Lições aprendidas:

Necessidade de reavaliar o processo de compras, inclusive quanto aos itens e ao agrupamento em lotes, bem como quanto às exigências que contribuíram para o insucesso das licitações (documentos, certificações, etc)

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 38 – Índice de Dispensa de Licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	35%	23%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IDL = TDL/TAPCI$ IDL – Índice de Dispensa de Licitações TDL – Total de Dispensa de Licitações TAPCI – Total de Aquisições do Plano de Contratações institucionais;</p> <p>Nota 1 – Todas as dispensas são consideradas no cômputo da meta, inclusive locações e energia elétrica. Nota 2 – A meta será a mesma para ano eleitoral e não-eleitoral.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

O Planejamento de Contratações Anual – PCA é uma importante ferramenta para que as unidades do Tribunal planejem suas contratações com a antecedência necessária para realização das licitações, em busca da contratação mais vantajosa.

Fatores que dificultaram

No 3º quadrimestre de 2022 ainda se observa que o maior quantitativo de contratações por dispensa de licitação são as locações dos imóveis e energia elétrica. Porém, houve um expressivo aumento das contratações por dispensa amparadas pelo art. 24, II, compras e serviços de valor até 10%, que não sejam obras e serviços de engenharia. Não obstante, sabe-se que as dispensas de licitação, amparadas pelos incisos I e II do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, são importantes instrumentos de gestão na medida em que, algumas vezes, o custo da operacionalização do processo licitatório não compensa.

Das 101 (cento e uma) dispensas de licitação: 7 (sete) foram do art. 24, I (Obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior); 27 (dezessete) do art. 24, II (Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior). 1 (um) do art. 24, IV (Nos casos de emergência ou de calamidade pública). 2 (dois) do art. 24, VIII (Preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes). 35 (trinta e cinco) do art. 24, X (Locação de imóvel). 1 (uma) do Art. 24, XI (Na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual) 26 (vinte e seis) do art. 24, XXII (Fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural). 1 (um) do art. 24, XXIII (Aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços).

Por fim, observa-se que o percentual de dispensas de licitações (23%) se manteve estável e ficou apenas 1 (um) ponto percentual maior em relação à medição do 2º quadrimestre (22%), dentro do esperado.